

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 120/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório n°. 51/2018, modalidade Pregão Presencial – n°. 38/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Pirotécnico para dois eventos: Aniversário da Cidade em 21/12/2018 e Reveillon em 31/12/2018, neste Município de Esperança Nova

VENCEDOR					VALOR R\$
MUNDIAL 07.203.34	FOGOS 7/0001-80	LTDA	-	CNPJ	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Art. 2°. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPA UMUARAMA ILUSTRADO Em, 14 de 11 de 2018 B7 E.D. 11412